PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 11

**INFORMAÇÃO DCB N° 019/2023**

*Resposta referente ao protocolo nº 20.674.315-8 em relação ao retorno do pedido de vista do Conselheiro Luiz Arthur Conceição.*

Prezados Conselheiros dos Recursos Hídricos,

Em atenção ao pedido de vistas feito pelo conselheiro Luiz Arthur Conceição, durante a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, realizada no dia 14 de junho de 2023, e em relação aos apontamentos realizados, informa-se que a proposta foi elaborada nos moldes da legislação vigente acerca dos Recursos Hídricos, notadamente o Art. 39 § 1º da Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ressalta-se que a referida minuta de Decreto foi enviada para a Assessoria Técnica Jurídica do Instituto Água e Terra – ATJ/IAT e posteriormente encaminhada para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, seguindo os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7.300/2021, o qual estabelece regras e diretrizes para elaboração e encaminhamento de propostas de decretos e de anteprojetos de Lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, sendo que a PGE e a ATJ/IAT consideraram o Decreto proposto formal e materialmente válido, solicitando apenas ajustes estruturais.

Informamos que após conversar com o conselheiro Luiz Arthur da Conceição, compreendemos alguns de seus pontos destacados no retorno do pedido de vista, e



Assinatura Avançada realizada por: **Victor Gregório Rodrigues Nadal (XXX.973.689-XX)** em 11/10/2023 11:19 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB, **Lucineide Aparecida Maranho (XXX.002.709-XX)** em 11/10/2023 11:56 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB, **Danielle Teixeira Tortato (XXX.166.989-XX)** em 11/10/2023 18:03 Local: IAT/DISAR/GEBH. Inserido ao protocolo **20.674.315-8** por: **Victor Gregório Rodrigues Nadal** em: 11/10/2023 11:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 11

acatamos algumas de suas sugestões, as quais já foram alteradas na minuta do Decreto que está sendo tratada no Protocolo nº 20.383.781-0.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Victor Gregório Rodrigues Nadal**
Agente Profissional – Engenheiro Agrônomo

De acordo,

**Lucineide Aparecida Maranho**
Chefe da Divisão Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas

**Danielle Teixeira Tortato**
Gerente de Gestão de Bacias Hidrográficas



Assinatura Avançada realizada por: **Victor Gregório Rodrigues Nadal (XXX.973.689-XX)** em 11/10/2023 11:19 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB, **Lucineide Aparecida Maranho (XXX.002.709-XX)** em 11/10/2023 11:56 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB, **Danielle Teixeira Tortato (XXX.166.989-XX)** em 11/10/2023 18:03 Local: IAT/DISAR/GEBH. Inserido ao protocolo **20.674.315-8** por: **Victor Gregório Rodrigues Nadal** em: 11/10/2023 11:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A